



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-60, de 13 de novembro de 2024

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião-dentista Gilmar Trevizan (CRO-MS-1232) como representante do Conselho Federal de Odontologia, na qualidade de membro titular, do Fórum das Entidades Nacionais de Trabalhadores da Área de Saúde (Fentas).

Art. 2º. Fica revogada a Portaria CFO-SEC-55, de 18 de setembro de 2024.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 13 de novembro 2024.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**